

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE LETRAS DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

EDITAL Nº 01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - UFF

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, destinado a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa a selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Letras Estrangeiras modernas e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. As bolsas concedidas aos discentes selecionados para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX/UFF.
- 2.2. Serão concedidas 2 bolsas a estudantes selecionados, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma.
- 2.3. A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.
- 2.4. A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX/UFF.
- 2.5. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Instituto de Letras:
 - 3.1.1.Estar regularmente matriculado no curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2025.
 - 3.1.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.
 - 3.1.3.Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social do bolsista e em cujo edital não conste impedimento.

DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição será de 24 a 26 de março de 2025.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSfkJ0RU9gAPCd9eY 0D6IEvl5qaR LUe5x7fGhGKh0Y2c2GBsg/viewform?usp=header
- 3.3. No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar as ações de extensão nas quais tem interesse, considerando a listagem presente no Anexo III e o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação.
- 3.4. Para efetivação da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:
 - 3.4.1. Carta de intenções, conforme o Anexo II do presente edital;
 - 3.4.2. Currículo Lattes:
 - 3.4.3. Histórico Escolar emitido em 2025;
 - 3.4.4. Declaração de matrícula emitida pelo idUFF em 2025;
 - 3.4.5. Se for o caso, declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no idUFF para concorrentes na modalidade de reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas e a pessoas com deficiência.
- 3.5. Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Serão selecionados 2 (dois) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão do Instituto de Letras, sendo 1 (uma) para a modalidade Ampla Concorrência e 1 (uma) para a modalidade de Reserva de Vagas, destinada a ingressantes na UFF por meio das políticas afirmativas atribuídas a pretos, pardos e indígenas e a pessoas com deficiência.
- 4.2. O/A estudante interessado em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades:
 - 4.2.1. Ampla concorrência.
 - 4.2.2. Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas.
 - 4.2.3. Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas para pessoas com deficiência.
- 4.3. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:
 - 4.3.1. Carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital.
 - 4.3.2.Entrevista com a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas.
- 4.4. Os candidatos serão classificados de acordo com as notas obtidas no processo seletivo.
- 4.5. Inicialmente, todos serão classificados na Ampla Concorrência, independentemente da modalidade de inscrição, de acordo com o limite de vagas disponíveis nessa modalidade.
- 4.6. Aqueles que concorrem às vagas na modalidade Reserva de Vagas e não forem selecionados na Ampla Concorrência serão classificados de acordo com o limite de vagas disponíveis na modalidade de sua inscrição.
- 4.7. Não havendo candidatos suficientes para ocupar as 1 (uma) vaga disponível para a modalidade Reserva de Vagas, a vaga restante será destinada a um/a candidato/a classificado/a na modalidade Ampla Concorrência.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação: 5.1.1. Carta de intenções até 50 pontos;
 - 5.1.2. Entrevista com Comissão Avaliadora até 50 pontos.
- 5.2. Se necessário, a Comissão poderá realizar uma segunda entrevista com candidatos para definição da pontuação, especialmente em caso de candidatos empatados.
- 5.3. Caberá à Comissão determinar a ação de extensão da qual cada candidato classificado será bolsista, considerando prioritariamente as ações indicadas no formulário de inscrição e na carta de intenções dos candidatos, bem como o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação, conforme Anexo III
- 5.4. O resultado preliminar será divulgado até o dia **31 de março de 2025**, entre 8h e 12h.
- 5.5. Os candidatos poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado preliminar, apresentando recurso. Para este fim, devem, obrigatoriamente, preencher adequadamente o formulário disponível no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdQ4iV9j4R6pBPyMRKidxnOhqOpTvt2enMG-C97gfspe6Hwlg/viewform?usp=sharing.
- 5.6. O resultado final será divulgado no dia **02 de abril de 2025**, a partir das 17h.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.
- 6.2. Os candidatos não classificados poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão na qual tenha interesse, atuar como voluntários e receber certificado pela participação.
- 6.3. As comunicações entre candidatos e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio dos e-mails das coordenadoras dos projetos: anaborqes@id.uff.br e <a href="mailto:m
- 6.4. Outras dúvidas sobre este edital podem ser encaminhadas para gle.egl@id.uff.br .
- 6.5. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, em segunda instância pelo Colegiado do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas e, em terceira e última instância, pela PROEX/UFF.
- 6.6. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro candidato, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos em lista de espera.

Niterói, 24 de março de 2025.

Eliza de Souza Silva Araújo Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas Matrícula Siape 1784384

ANEXO I - CRONOGRAMA

- o Inscrições: de **24/03/2025** a **26/03/2025** até as 19h.
- o Divulgação das inscrições homologadas: **27/03/2025** entre 8h e 12h, por e-mail.
- o Análise dos documentos pela comissão avaliadora: 27/03/2025 e 28/03/2025.
- o Divulgação do resultado preliminar: 31/03/2025.
- o Período de recurso: **31/03/2025**, a partir das 12h, a **01/04/2025**, até as 12h.
- o Divulgação do resultado final: até 02/04/2025, a partir das 17h.
- o Envio dos documentos para cadastro da bolsa: entre **03/04/2025 e 05/04/2025**, até as 17h, de acordo com contato da professora coordenadora do projeto.
- Início das atividades do bolsista: **abril de 2025**, data a ser definida após contato da professora coordenadora do projeto.

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES							
Nome:	-						
Curso:							
Matrícula:							
Ações de extensão de interesse (no máximo três, na ordem de preferência):							
 Texto de no máximo 2 (duas) páginas, fonte <i>Times New Roman</i>, tamanho 12 e espaçamento 1,5 identificando as seções a seguir: Expor sua trajetória acadêmica e pessoal. Apresentar justificativas para ser escolhida/o como bolsista das ações extensionistas pretendidas. Comentários adicionais, se for o caso. 	,						
Local e data Assinatura							

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) PREFERENCIAIS E/OU PRIORITÁRIOS	DISCIPLINAS CURSADAS E/OU HABILIDADES REQUERIDAS	DIAS/TURNOS DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
Maria Celina Ibazeta	Cineclube Miradas cruzadas" tem como objetivo compartilhar, com a comunidade universitária e com o público em geral, filmes espanhóis e latino-americanos com o fim de apresentar e aproximar a cultura hispânica ao público brasileiro. Depois de cada sessão haverá um debate a cargo do coordenador.	Letras, Comunicação ou Cinema	Não há disciplinas requeridas. Estudantes precisam ter habilidades digitais e operar (computador, projetor, DVD, caixa de som).	12 horas de trabalho semanais, organizadas com o/a bolsista. As sessões serão nas sextas feiras das 20:00 às 22:00 horas, candidatas e candidatos precisam ter esta disponibilidade específica.
Ana Isabel Borges	Ler o Mundo: contribuições para a mediação no espaço da leitura Este projeto se propõe a formar mediadores de leitura críticos e proficientes, que ajam multiplicando essa prática leitora nas comunidades em que atuem, ajudando assim a criar cidadãos conscientes, solidários e ativos. Entendemos, com Lev Vigotsky, que os seres humanos se desenvolvem intelectualmente e aprendem consoante às suas interações sociais e condições de vida. Partimos de uma perspectiva textual-discursiva, no viés sócio-interativo, que considera a língua "um sistema de práticas com o qual os falantes/ouvintes (escritores/leitores) agem e expressam suas intenções com ações adequadas aos objetivos em cada	Cursos prioritários: Letras Espanhol ou Pedagogia	Disciplina (desejável): GLE00613 Estratégias de Leitura e Redação I Habilidade (desejável): que saiba editar vídeos Habilidade obrigatória: falar, ler e escrever em espanhol	12 horas de trabalho semanais distribuídas em diferentes atividades, incluindo uma reunião semanal de 2 horas. As reuniões com a coordenadora são às sextas-feiras, das 16:00 às 18:00, candidatas e candidatos precisam ter esta disponibilidade

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) PREFERENCIAIS E/OU PRIORITÁRIOS	DISCIPLINAS CURSADAS E/OU HABILIDADES REQUERIDAS	DIAS/TURNOS DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
	circunstância"; e que toma o texto como "a unidade máxima de funcionamento da língua." (Luiz Antônio Marcuschi). Isso implica que o texto, oral e escrito, torna-se o centro do processo de interação. Essa perspectiva nos leva a uma ótica interacional no ensino/aprendizagem em que se privilegiam o gênero (Mikhail Bakhtin) e sua tipologia. Somado a isso, tomamos como diretriz a noção de interculturalidade (Miguel Rodrigo Alsina), a partir da qual o ensino/aprendizagem de uma língua estrangeira se posiciona na esfera que privilegia o "encontro" e a "comunicação intercultural", auxiliando na compreensão do mundo e de si mesmo, no equilíbrio das relações de poder e no fomento da consciência social. Nos valemos também do conceito de "multiletramentos" de Roxane Rojo e incluímos gêneros ligados diretamente à cultura dita de periferia e/ou "popular", recuperando com isso Néstor García Canclini, que caracteriza a produção cultural urbana contemporânea a partir da desterritorialização e do descolecionamento. Isso leva a uma apropriação da cultura totalmente diferente daquela realizada através dos usos estabelecidos e ofertados tradicionalmente. "Ler o mundo" é uma estratégia que ampara elaborações e re-elaborações do "estar-no-mundo".			específica.